SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO

**Av. Olavo Fontoura,2222 - Casa Verde - CEP: 02510-110**

**Fone: 3855-3653 - E-Mail: dectrcrh@educacao.sp.gov.br**

COMUNICADO 01/17 de 03/05/17

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTES READAPTADOS**

A Comissão responsável pela organização e procedimentos sobre a movimentação de docentes readaptados da Diretoria de Ensino Região Centro, com fundamento no § 2º do artigo 14 da resolução SE 18/2017 e inciso X da Instrução CGRH-3, de 27/04/2017, publicada no DOE de 28/04/2017, torna pública a abertura de inscrição para mudança de sede de exercício, a pedido, para unidade escolar ou para Diretoria de Ensino diversa da sua classificação, conforme prevista no artigo 14 e 15 da Resolução SE 18, de 10/04/2017, conforme segue:

1 - A inscrição será realizada, no período de 03/05/2017 até 09/05/2017 no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 no Centro de Recursos Humanos da sede da Diretoria de Ensino Região de Centro.

1. – Os docentes readaptados poderão se inscrever, junto a uma única Diretoria de Ensino de opção, para participar da atribuição para mudança de sede de exercício, a pedido, nos termos do artigo 14 da Resolução SE 18/2017, devidamente observados os requisitos e condições, todos os docentes readaptados, estando ou não na condição de excedente, inclusive os que se encontrem com sede de exercício em Diretoria de Ensino ou atuando em Programas/Projetos da Pasta, ou ainda em situação de designação, nomeação em comissão ou afastamento para prestação de serviços em unidade/órgão diversos ou junto a convênio de municipalização de ensino.
2. – Também poderão se inscrever para mudança de sede de exercício, a pedido, a que se refere o inciso II do artigo 15 da Resolução SE 18/2017, junto à própria Diretoria de Ensino de circunscrição, os docentes readaptados que não se encontrem na condição de excedentes, que serão classificados em listagem única, a ser publicada em Diário Oficial do Estado, entre seus pares de outras Diretorias de Ensino, para conjuntamente, participarem do processo de atribuição.
3. - A efetivação da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da [**Ficha de Inscrição**](https://drive.google.com/file/d/0B5-0Net_R2sAd0E1STRlc3gtRjg/view?usp=sharing), dentro do prazo estipulado.
4. – No ato da inscrição, o docente deverá apresentar cópia do **Rol de Atividades de readaptado**, [**declaração de tempo de serviços**](https://drive.google.com/file/d/0B5-0Net_R2sAUGUtcG1KMFZURjQ/view?usp=sharing), em conformidade com o disposto nos incisos I e II do artigo 7º da Resolução SE 18/2017 e [**Termo de Anuência**](https://drive.google.com/file/d/0B5-0Net_R2sAYWJjY3QzNmEwSlU/view?usp=sharing) do superior imediato da unidade sede de exercício.
5. - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
6. – A divulgação da classificação será publicada no Diário Oficial do Estado e no site da Diretoria de Ensino Região Centro até o dia **12/05/2017.**

8– A sessão de atribuição de mudança de sede de exercício, a pedido, se dará no dia **22/05/2017**, devendo se realizar com máxima observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, legitimidade e transparência.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

**Av. Olavo Fontoura,2222 - Casa Verde -SP- CEP. 02510-110**

**Fone: 3855-3653- E-Mail:** **dectrcrh@educacao.sp.gov.br**

9– Os docentes readaptados que tiverem atribuídas, a pedido, a sede da Diretoria de Ensino poderão optar em cumprir integralmente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo por ela renumerado, devendo permanecer nessa situação pelo prazo mínimo de 01 (um) ano e/ou cumprir a carga horária constante da respectiva Apostila de Readaptação, em horas de 50 (cinquenta) minutos cada, de acordo com o que estabelece o § 3º do artigo 8º da Resolução SE 18/2017, fazendo jus aos períodos de recesso e de férias regulamentares, em conformidade com seus pares docentes.

ANEXOS:

1- Ficha de Inscrição Readaptado

2-Modelo de Termo de Anuência

3-Declaração de Tempo